

DESPACHO N.º 179 /DRH/2024

2024/250.10.101/3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL – UNIDADE ORGÂNICA PATRIMÓNIO CULTURAL - REF.ª 2024/07 - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1.º Considerando que se encontra a decorrer o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com a área funcional de História e Património Cultural, para a Unidade Orgânica Património Cultural, identificado com a Ref.ª 2024/07, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19666/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 3 de setembro e publicitado na B.E.P. com o código de oferta OE202409/0094;

2.º Considerando que foi recebido, e aceite, o pedido de escusa do membro do júri designado como 2.º vogal efetivo Ismael Alexandre Esteves Medeiros, para garantia da imparcialidade instituída pelo artigo 69.º do CPA, em virtude de ter verificado a candidatura de um familiar ao procedimento concursal em referência;

3.º Considerando que o procedimento concursal em causa se encontra na fase de análise de candidaturas e deve ser garantido o quórum do júri, bem como a sua constituição, conforme definido no art.º 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9;

Determino a alteração do júri do referido procedimento concursal, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:

Membros efetivos:

Presidente: Sandra Patricia dos Santos Rodrigues Generoso – Chefe de Divisão de Cultura, designada em regime de substituição;

1.º Vogal: Diogo António Correia Vivas – Dirigente Intermédio de 4.º grau, em regime de substituição, da Unidade Orgânica Arquivo Municipal;

2.º Vogal: Ângela Sofia Dias Soares – Técnica Superior, área de Serviço Social, do Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania.

Membros suplentes:

Vogais:

André Filipe da Silva Brígida - Técnico Superior (Segurança no Trabalho) – Divisão de Recursos Humanos/Segurança e Saúde no Trabalho;

Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues – Técnica Superior na área da Psicologia Clínica.

O 1.º Vogal efetivo substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

O novo júri deverá dar continuidade e assumir integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, nos termos do n.º 9 do art.º 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9.

Publicite-se nos termos legais.

Município de Lagoa, 8 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves da Encarnação)